



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3502/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.016662/2014-57 do Instituto de Ciências Biológicas.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **02 de junho de 2014**, à servidora **SANDRA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Estatístico, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por ter concluído o Curso de Capacitação em Saúde Baseada em Evidências.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de agosto de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor